



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0049/2023 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SERVIDOR SR. PEDRO SOUZA
BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.442-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com muito pesar, **luto oficial** - sem facultamento por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor Sr. **Pedro Souza Batista**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 16 de outubro de 2023.

PAULO ELSON DA SILVA
E SILVA:49127144291

Assinado de forma digital por
PAULO ELSON DA SILVA E
SILVA:49127144291
Dados: 2023.10.16 11:56:03 -03'00'

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São
Domingos do Capim, aos 16 (dezesesseis) dias do
mês de outubro de 2023.

Endereço: Av. Dr. Lauro Sodré, 206 - Bairro Matriz - CEP: 68.635-000